

**Doutor Seraphim protocola projeto para garantir acessibilidade a mulheres com deficiência vítimas de violência**

## **Dr. Seraphim protocola projeto para garantir direito da mulher PcD**

**Página 3**

### **Doutor Seraphim protocola projeto para garantir acessibilidade a mulheres com deficiência vítimas de violência**

**Iniciativa do presidente da Câmara visa romper o silêncio imposto pela falta de acessibilidade em serviços**



Para ele, é urgente medidas de acolhimento e acesso às políticas públicas de proteção à mulher deficiente

O presidente da Câmara de São Caetano, Doutor Seraphim - PL, protocolou projeto de lei que estabelece medidas para garantir acessibilidade comunicativa às mulheres com deficiência visual ou auditiva vítimas de violência doméstica no município.

“A proposta busca superar barreiras como a falta de intérpretes de Libras, materiais em braille ou áudio, e profissionais capacitados; obstáculos que dificultam o acesso dessas vítimas à Justiça e a serviços de proteção. Muitas vezes, essas mulheres são silenciadas não apenas pela violência, mas pela ausência de meios adequados para denunciar as agressões e buscar ajuda”, destacou Doutor Seraphim. Após análise pelas comissões, o projeto seguirá para votação no plenário da Câmara.

O chefe do Legislativo ressaltou que a iniciativa fortalecerá a rede municipal de proteção à mulher, evitando que vítimas sejam excluídas devido às suas deficiências. “Garantir que delegacias, unidades de saúde e centros de acolhimento tenham estrutura inclusiva é um passo essencial para construir uma cidade mais justa, segura e acessível”, acrescentou.

Alinhado à Lei Brasileira de Inclusão e à Lei Maria da Penha, o projeto prevê adaptações necessárias para um atendimento adequado. “Esta lei é um compromisso com a dignidade e o direito de todas serem ouvidas, protegidas e acolhidas, e São Caetano do Sul será exemplo no combate à violência”, finalizou Doutor Seraphim.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Política **Página:** 03